
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 94 / 2016

Concede dilação de prazo à Comissão Processante, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder dilação de prazo de 30 dias, à Comissão Processante instituída através da Portaria nº 088/2016, que visa apurar denúncia do Exmo. Vereador Marcio Albino, protocolada nesta Casa sob nº 220, em conformidade com a solicitação de dilação de prazo, anexa, protocolada sob nº 445.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:A983EC23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 30/09/2016.
Edição 1694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>